



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.º 067/2021 DE 07 DE JULHO DE 2.021 =

(INSTITUI A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO DO PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS), QUE CONSTITUIRÁ A EQUIPE LOCAL DE TRABALHO, PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024).

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** - Instituir a Comissão de Elaboração, Acompanhamento, Monitoramento do PAR (Plano de Ações Articuladas), constituindo a equipe local do Município, responsável pela elaboração, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Educação.

**Artigo 2.º** - A Comissão de Elaboração, Acompanhamento, Monitoramento do PAR no Município será constituída pelo Diretor do Órgão Gestor da Educação e pelos representantes nomeados:

SEGMENTO	TITULAR	CPF
Diretora Municipal de Educação	Raissa Gontijo Marzola	104.209.096-30
Supervisora de Ensino – Pres. do CME	Ana Maria Marzola	137.259.998-30
Diretor de Escola – Ens. Fundamental	Silvana G. de Carvalho Marzola	120.126.818-40
Diretor de Escola- Ensino Infantil	Edileusa Colombo da Silva	158.151.408-56
Coordenadora Pedagógica- Ens. Fund.	Silvia Cristina Colombo	130.897.848-07
Coordenadora Pedagógica - Ens. Infantil	Sueli de F. Bimbatti Zamaio	200.192.318-06
Representante do CACS- FUNDEB	Ana Cristina da Rocha	297.165.688-86

**Artigo 3.º** - A Comissão de Elaboração, Acompanhamento, Monitoramento do PAR terá dentre suas atribuições:

- I- Acompanhar a elaboração, monitoramento das ações do PAR, de acordo com o Plano Municipal de Educação e Resoluções do MEC;
- II- Coordenar e monitorar a execução das ações do plano na esfera municipal;
- III- Acompanhar a implementação de processos para aprimoramento das ações no Sistema Municipal.

**Artigo 4.º** - A Comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação do PME se reunirá por convocação do Dirigente do Órgão Gestor.



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

**Artigo 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 07 DE JULHO DE 2021.

---

**João Benedito Costa e Silva**

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

---

**Ademilson Ferreira de Araújo**

- Secretário Municipal de Administração -